PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 · Ano X · Edição nº 1583

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0574/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.471/2026	24/03/2026	01/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1 - Regra dos Pontos-Artigo 71 da Lei 4.539.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LACERDA

CARGO / FUNÇÃO

MONITOR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.444.288-9 SSP SP	[redacted]	1.704.834.008/6	25/05/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis,24 de abril de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente